



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

## MINUTA EDITAL Nº 2054499/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO CARREFOUR

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGEPI) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em concordância com todas as normas do Edital Carrefour/2022, vem tornar público o processo seletivo para duas (02) cotas de bolsas de Mestrado para estudantes negros/as do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

#### 1 – O/A CANDIDATO/A DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE:

- Estar matriculado/a na instituição de ensino entre o primeiro e o penúltimo semestre do curso de Mestrado do PPGEPI;
- Ser habilitado/a em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no programa de pós-graduação.
- Não ser beneficiário/a de bolsa de pós-graduação oriunda de quaisquer agências de fomento públicas ou privadas.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 12h00 do dia 24 de fevereiro de 2023. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) para [ppgepi@ufpel.edu.br](mailto:ppgepi@ufpel.edu.br).

2.1 - Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

2.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

- Comprovante de deferimento da heteroidentificação fornecido pelo NUAAD;
- Formulário Inscrição Carrefour - [Anexo I](#);
- Formulário Declaração de Etnia Carrefour - [Anexo II](#);
- Registro do CADÚnico e/ou Declaração de Vulnerabilidade Econômica (anexada ao presente processo) – [Anexo III](#)
- Comprovante de renda familiar

#### 3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O Colegiado do PPGEPI definirá uma Comissão que avaliará os documentos dos/as candidatos/as e estabelecerá a sua classificação, mediante os seguintes critérios, em ordem de relevância:

- Menor renda familiar;
- Maior nota de ingresso no processo de seleção do PPGEPI

#### 4. CRONOGRAMA:

Etapa	Prazos
Período de inscrição	Até às 12h00 de 24 de fevereiro de 2023
Publicação da Homologação das inscrições	Até às 18h00 do dia 24 de fevereiro de 2023
Recebimento de recursos quanto à homologação	Até às 12h00 do dia 27 de fevereiro de 2023
Divulgação dos Resultados	Até às 18h00 do dia 28 de fevereiro de 2023

Recebimento de recursos quanto ao resultado	Até às 12h00 do dia 1 de março de 2023
Resultado Final	Até às 18h00 02 de março de 2023

5. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA: A bolsa será implementada a partir da autorização, respeitando o Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil e o contrato assinado com a UFPel.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no [Edital](#) Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

6.2 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

(a)- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

(b)- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGEPI, em conformidade com o Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil. Para mais informações, contatar [ppgepi@ufpel.edu.br](mailto:ppgepi@ufpel.edu.br)

Pelotas, 17 de fevereiro de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Tovo Rodrigues**

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TOVO RODRIGUES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 17/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2054499** e o código CRC **C615653B**.